



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 525, DE 31 de MAIO DE 1.974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do Orçamento vigente, conforme Lei 4.320 e atribuída a seguinte categoria econômica:-

SERVIÇOS URBANOS
Recurso do F.P.M.

- 650. - Conservação de Vias Publicas
- 4.000.94 - Despesa de Capital
- 4.100.94 - Investimentos
- 4.130.94 - Equipamentos e Instalações

Máquinas, equipamentos e ferramentas.....R\$.10.000,00

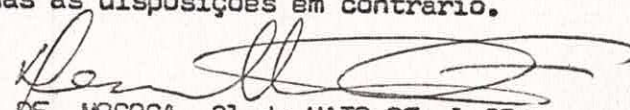
Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do Orçamento vigente, para atender o disposto no art. 1º desta Lei.

SERVIÇOS URBANOS

- 676. - Serviço de Fabricação de Tubos e Blocos
- 4.000.99 - Despesas de Capital
- 4.160.99 - Investimentos
- 4.140.99 - Material Permanente

Aquisição de formas, ferramentas etc.-parcial-.....R\$.10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


P. M. DE MOCOCA, 31 de MAIO DE 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

EXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 31.05.1974
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA" Nº 11050 674

Nº 3539 PAG 3-V

30/06/1974